



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/187/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/1432/2020

Pregão nº PMC/045/2022

PRC/075/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, e de outro lado, a empresa Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda, CNPJ nº 00.691.905/0001-55, localizado na Rua Topázio, nº123, Bairro Jardim Vila Andreza, CEP: 36.410-206, cidade Congonhas/MG, neste ato representado pelo Sr. Wesley Marcos do Carmo, CPF nº 563.808.016-34, RG M-4.078.914, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/265/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/10/2023 e término em 18/10/2024 e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), segundo documento de fls. 738 e 739 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal a fim de prorrogar o contrato com fulcro no art. 57, inciso IV, e reajustar seus valores com base no art. 5º, §1º, ambos da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 2.432.851,20 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo R\$810.950,40 (oitocentos e dez mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para o exercício 2023, e R\$1.621.900,80 (um milhão seiscentos e vinte e um mil novecentos reais e oitenta centavos) para o exercício 2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12

Unidade: 02

Atividade: 2.044 – Manutenção e Controle de Frotas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SAULO DE
SOUZA
QUEIROZ:31
223397653

Assinado de
forma digital por
SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:3122339
7653
Dados: 2023.10.03
17:21:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 03 de outubro de 2023.

SAULO DE
SOUZA

QUEIROZ:31223
397653

Assinado de forma
digital por SAULO DE
SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2023.10.03
17:22:08 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

WESLEY MARCOS
DO
CARMO:56380801
634

Assinado de forma digital
por WESLEY MARCOS DO
CARMO:56380801634
Dados: 2023.10.16
14:47:11 -03'00'

Wesley Marcos do Carmo
Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2